



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, localizada no estado do Rio Grande do Norte, está em fase de preparação para a realização de diversos eventos públicos ao longo do ano. Estes eventos são de suma importância para a promoção cultural, social e turística do município, necessitando de uma infraestrutura adequada para garantir seu sucesso e segurança.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo embasar a licitação na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos. Esse processo visa atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Campo Grande, assegurando que as atividades sejam realizadas com eficiência, qualidade e conformidade legal.

A realização de eventos públicos demanda uma série de estruturas e equipamentos especializados, como palcos, tendas, iluminação, sonorização, entre outros. A contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas para eventos é essencial para garantir:

- a.** Montagens adequadas e seguras, evitando acidentes e garantindo a integridade física dos participantes.
- b.** Equipamentos modernos e bem conservados que contribuam para o sucesso dos eventos.
- c.** Montagem e desmontagem realizadas por profissionais capacitados, otimizando tempo e recursos.
- d.** Atendimento às normas e regulamentos vigentes, prevenindo problemas legais.

Os serviços a serem contratados incluem, mas não se limitam a:

- a.** Locação e montagem de palcos e praticáveis.
- b.** Locação e instalação de tendas e coberturas.
- c.** Sistemas de sonorização e iluminação.
- d.** Geradores de energia.
- e.** Equipamentos de sinalização e segurança.
- f.** Banheiros químicos.
- g.** Estruturas auxiliares como mesas, cadeiras, grades de proteção, entre outros.

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- a.** Histórico comprovado de realização de serviços similares.
- b.** Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados.
- c.** Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa.
- d.** Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício.
- e.** Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da



empresa.

O processo de licitação será realizado na modalidade de Pregão na forma Presencial, conforme a legislação vigente, permitindo maior competitividade e transparência. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em sessão pública, garantindo igualdade de condições a todos os participantes.

Justificativa para Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial conforme a Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, RN, busca contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos. A escolha pela modalidade de Pregão Presencial, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, se justifica pelos seguintes motivos:

1. Maior Transparência e Competitividade:

1.1. A Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratos administrativos, reforça a importância da transparência e da competitividade nos processos licitatórios. A modalidade de Pregão Presencial permite que todos os licitantes apresentem suas propostas em uma sessão pública, onde podem oferecer lances verbais e competitivos, garantindo que a administração pública obtenha as melhores condições possíveis.

2. Celeridade e Eficiência:

2.1. O Pregão Presencial é um processo ágil, que possibilita a conclusão da licitação em um prazo reduzido em comparação com outras modalidades. Esta rapidez é crucial para atender as necessidades temporais dos eventos organizados pela prefeitura, que frequentemente possuem prazos curtos e datas fixas. A Lei nº 14.133/2021 incentiva a celeridade nos processos, alinhando-se perfeitamente com a escolha desta modalidade.

3. Redução de Custos:

3.1. A competitividade do Pregão Presencial, promovida pela dinâmica dos lances sucessivos, tende a resultar em propostas mais vantajosas economicamente. Essa modalidade permite a negociação direta entre os licitantes, propiciando a redução de custos e a obtenção de melhores condições contratuais, em consonância com os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Segurança Jurídica:

4.1. A interação presencial durante o pregão proporciona um maior controle sobre o processo licitatório. Os licitantes e a administração pública podem discutir diretamente aspectos técnicos e comerciais das propostas, minimizando riscos de erros e mal-entendidos. A Lei nº 14.133/2021 enfatiza a necessidade de processos licitatórios claros e seguros, garantindo a conformidade legal e a proteção dos interesses públicos.

5. Adequação ao Objeto da Licitação:

5.1. A locação de estruturas para eventos envolve especificidades técnicas e logísticas que são melhor avaliadas em um ambiente presencial. A interação direta entre os representantes da administração e os licitantes permite uma análise detalhada das propostas, assegurando que a empresa contratada possui a capacidade técnica e os equipamentos adequados para atender às necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura.

6. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

6.1. A Lei nº 14.133/2021, que moderniza e atualiza a legislação sobre licitações e contratos



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

administrativos, permite a utilização da modalidade de Pregão Presencial para a contratação de bens e serviços comuns, incluindo aqueles de natureza mais técnica, como a locação de estruturas para eventos. A escolha por essa modalidade está em conformidade com os princípios de legalidade, transparência, competitividade e eficiência estabelecidos pela nova legislação.

7. Possibilidade de Esclarecimentos e Ajustes Imediatos:

7.1. Durante a sessão presencial, os licitantes podem esclarecer dúvidas e ajustar suas propostas em tempo real, algo que não é tão viável em modalidades eletrônicas. Essa possibilidade é particularmente útil para a locação de estruturas para eventos, onde aspectos técnicos e logísticos precisam ser discutidos e acordados de maneira eficiente e precisa.

8. A Lei n.º 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

9. Além disso, o inciso II, do art. 176, do mesmo diploma legal, prevê que os municípios com até 20.000 habitantes, dispõem de um prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da lei, para cumprirem as exigências contidas no §2º, do art. 17, da Lei 14.133/2021.

10. O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

11. Diante dos argumentos apresentados, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos é a opção mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN. Esta escolha assegura transparência, competitividade, celeridade, redução de custos, controle, segurança jurídica e adequação às especificidades do objeto contratado, atendendo plenamente às necessidades da administração pública e da comunidade.

12. A realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é a escolha mais adequada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN. Esta modalidade assegura a obtenção das melhores condições de mercado, aliando transparência, competitividade, celeridade, redução de custos, segurança jurídica e adequação às especificidades do objeto contratual.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Campo Grande/RN reconhece a importância vital dos eventos sócio-culturais como instrumentos de promoção do desenvolvimento humano, social e cultural da comunidade. Diante disso, a necessidade de locação de estruturas para tais eventos surge como um componente essencial para viabilizar e enriquecer a oferta de atividades culturais e de lazer no município.

1.2. A disponibilidade de estruturas adequadas possibilita o acesso da população a uma ampla gama de atividades culturais e de lazer, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e para a promoção de um estilo de vida saudável e enriquecedor.

1.3. Garantir a segurança e o conforto dos participantes dos eventos é uma prioridade da



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

Secretaria. Portanto, as estruturas a serem locadas devem atender a rigorosos padrões de segurança e qualidade, proporcionando um ambiente seguro e agradável para todos os presentes.

1.4. Eventos sócio-culturais bem estruturados têm o potencial de atrair visitantes de outras localidades, promovendo o turismo cultural e gerando impactos positivos na economia local. Nesse sentido, a locação de estruturas de qualidade é fundamental para a realização de eventos atrativos e de alto padrão.

1.5. A realização de eventos sócio-culturais muitas vezes envolve parcerias e colaborações com instituições públicas, privadas e do terceiro setor. A disponibilidade de estruturas adequadas facilita a concretização dessas parcerias, contribuindo para o fortalecimento da rede de apoio à cultura e ao lazer no município.

1.6. Diante dessas considerações, torna-se evidente a importância estratégica da locação de estruturas para eventos sócio-culturais pelo município de Campo Grande/RN, visando atender às demandas e expectativas da comunidade, promovendo o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

2.1. Neste momento o Município de Campo Grande/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual, o mesmo será elaborado no exercício de 2024, para sua utilização durante o exercício de 2025, além disso o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

2.2. No entanto, a contratação está alinhada com as peças orçamentárias que regem a administração da fazenda municipal.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum, não havendo, ainda, necessidade de realização de migração ou transição de contrato.

3.2. Para que o serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.2.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.2.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas em especial nas proximidades dos eventos;

3.2.3. Estabelecimento de cronograma para início e fim das atividades incluindo desmontagem e limpeza do evento;

3.2.4. Articulação com as autoridades civis e militares para melhor gestão e condução dos eventos, em especial, verificação da necessidade de alteração no fluxo de trânsito, permissão e vedação no comércio de bebidas.

3.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.3.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN

CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

cabível, com destaque:

3.3.1.1. utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.3.1.2. redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.3.1.3. utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.3.1.4. observação das normas do INMETRO;

3.3.1.5. racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

3.3.1.6. fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

3.4. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A Administração chegou na estimativa da tabela abaixo considerando o que foi contratado nos últimos anos. Vejamos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0010353 - Grade Isolamento em aço galvanizado, tipo grade, com mínimo de 1,00m de altura por 2,50m de comprimento, com encaixe entre eles. O vão da grade não deve ultrapassar o limite de 15cm, também devem ser isentas de saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam enganchar em roupas (incluído o transporte, instalação, montagem, desmontagem e manutenção)	METROS	350
2	0007948 - LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 12X8M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12M DE FRENTE COM 08M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO. COM CAMARINS EM METAL OU SIMILAR 04X04M E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COBERTO EM LONA ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA. EXTINTORES E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA.	DIARIA	6



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN

CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

3	0007855 - LOCAÇÃO DE PALCO – medindo 8x6m – serviço de locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8m de frente com 6m de fundo. Piso em estrutura metálica com compensado de 20mm revestido em carpete, com barras de proteção interior e escadas de acesso.	Diária	20
4	0007951 - LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE - PA FLAY (PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL BSS, 16 CAIXAS PARA SUB WOOFERS CADA UM COM DOIS ALTO FALANTES DE 18 E POTÊNCIA DE 200 W RMS; CAIXAS LINE SISTEMAS DAS ATIVAS. AS CAIXAS TERÃO QUE APRESENTAR SISTEMAS FLY (SUSPENSAS) E FERRAGENS NECESSÁRIAS PARA A SUSPENSÃO DO MESMO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPORTAR A DEMANDA DE POTÊNCIA EXIGIDA ACIMA, MESA DE MONITOR DIGITAL; PROCESSADOR ÁUDIO DIGITAL; SLIDE FILL KF COM 04 CAIXAS PARA SUB-WOOFER E 04 CAIXAS DE 03 VIAS PARA CADA LADO (ESQUERDO E DIREITO), 02 MONITORES TIPO DRUM FILL 2X15” OU (01X18”)+ 1X10” OU (1X12”)+ DRIVER DE 2”. SISTEMADE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA. MICROFONES E ACESSÓRIOS. 20 MICROFONES DINÂMICOS PARA A VOZ E INSTRUMENTO; 05 MICROFONES DO TIPO CONDENSADOR; 12 DIRECT BOX, ATIVO E PASSIVO; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ, 10 GARRAS PARA INSTRUMENTOS; FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA AS DEVIDAS CONEXÕES: BLACKLINES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA (100W) + CANAIS; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO (400W) * CAIXAS :01 PROCESSADOR DE DELAVSONORIZAÇÃO PROFISSIONAL – COM PA FLY, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 30,000 WATTS: (LINE ARRAY), TORRES COM 10 MTS DE ALTURA CADA UMA COM 9 CAIXAS DE CADA LADO, MAIS 8 SUB DE CADA LADO;(CAIXAS LINE ARRAY) 16-2 X 12 1.200 WATTS CADA UMA CAIXA MAIS 1 DRIVER TI120 WATTS CADA; (PALCO) (SIDE FILL), 4CAIXAS KF 850-4, CAIXAS SUB 800KF, (CAIXAS KFORIGINAL);(AMPLIFICAÇÃO SIDE FILL), 2 – MACHINE SERIES SD 6.000 WATTSRMS CASA; 2 – MACHINE SERIS SD 1.400 WATTS RMS CADA; (MONITORES), 12-SM 400 E AM.	DIARIA	6
5	0007953 - LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 02 CAIXAS MODELO SB850 OU SIMILAR COM 2 FALANTES DE 18" COM 800 WATTS CADA; 02 CAIXAS	DIARIA	40



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN

CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	MODELO LINE-ARRAY OU SIMILAR COM 2 FALANTES DE 12" COM 400 WATTS CADA E 1 DRIVE TITANIUM DE 125 WATTS; 01 AMPLIFICADOR DE 5000 WATTS RMS; 01 AMPLIFICADOR DE 3000 WATTS RMS; 01 AMPLIFICADOR DE 1000 WATTS RMS; 01 MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 16 CANAIS, 04 AUXILIARES 01 PROCESSADOR STEREO 03 VIAS 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 02 APARELHOS DE CV/DVD COM REPRODUÇÃO DE MP3; 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS; 02 MONITORES MODELO, EV, SM400 OU SIMILAR 01 POWER-PLAY PARA FONES DE 04 VIAS; 05 MICROFONES SM58; 05 MICROFONES SM57.		
6	0007955 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 V AC.,HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 MT, ACOPLADO A UM CAMINHÃO PARA TRANSPORTE RÁPIDO QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE DE REVERSÃO PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA, DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GERADOR COM PONTO DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM ³ NO MÍNIMO COM 05 METROS COM CONECTOR, TSS DE 180KVA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO.	DIARIA	15
7	0007956 - LOCAÇÃO DE TENDA - POR DIÁRIA, REVESTIMENTO EM LONA BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, RESISTENTE, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, MEDINDO 6 X 6 M EM ARMAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO.	M ²	10.000
8	0010357 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM VASO MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO, TRAVA INTERNA NA PORTA INDICANDO OCUPADO OU DESOCUPADO, PLACA INDICATIVA DE MASCULINO E FEMININO, 75 KG, COM 2,30 ALTURA 1,10M LARGURA E 1,20 COMPRIMENTO, E TANQUE C/ CAPACIDADE NO MÍNIMO 227 LITROS, C/ MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	DIARIAS	100
9	0010358 - LOCAÇÃO DE PAINEIS DE LED, MEDINDO, 3 X 4M PARA O FUNDO PALCO, RESOLUÇÃO P3 EM OUTDOOR.	DIARIAS	20
10	0010359 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO DE EVENTO, CONTENDO 24	DIARIAS	20



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN

CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	CANHÕES PAR 64,16 ACL PAR 56, QUATRO MINIS BRUT 4000W, QUATRO MOVING HEAD 575W E QUATRO MOVING HEAD BEAM 200 5R, 16 PAR LED 3W, 02 ATOMICS 3000W, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3.000W E UMA MESA DE CONTROLE DE LUZ.		
11	0007961 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAL - COM 24 CANHÕES PAR 64,16 ACL PAR 56, QUATRO MINI BRUT 4000W, QUATRO MOVING HEAD 575W E QUATRO MOVING HEAD BEAM 200 5R, 16 PAR LED 3W, 02 ATOMICS 3000W, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3.000W E UMA MESA DE CONTROLE DE LUZ.	UND	8
12	0010360 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA IGREJA MATRIZ, CONTENDO 25 PAR LED 3W, 02 ATOMICS 3000W E QUATRO MOVING HEAD BEAM 200 5R E UMA MESA DE CONTROLE DE LUZ.	DIARIAS	15
13	0007963 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - PARA ATENDER EVENTOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMALIGHT FULL SIZE OU SIMILAR); DIMMER: 36 CANAIS DE DIMMER RACK DMX OU SIMILAR COM 4000 WATTS POR CANAL, 24 CANAIS DE MAIN POWER PARA MOVINGS; REFLETORES: 48 REFLETORES PAR 64 FOCOS OU SIMILAR 1, 2 E 5; 16 REFLETORES LOCOLIGHT OU SIMILAR, 08 REFLETORES ELIPSOIDAI ETC OU SIMILAR, 04 REFLETORES MOLEFAY OU SIMILAR COM 08 LÂMPADAS DWE OU SIMILAR; MOVINGS/INTERCONS/EQUIPAMENTOS DMX/FOLLOW SPOTS: 8 MOVINGS HEADS DTS XR-9 OU SIMILAR, 04 MOVINGS HEADS WASH 575 OU SIMILAR, 03 PONTOS DE INTERCON, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 04 ATTOMICS 3000 OU SIMILAR, 02 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200 OU SIMILAR; ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO: 80 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESPECIAL Q-30 OU SIMILAR DE 1, 2, 3, E 4 METROS, 16 BOX TRUSS, 04 CORNER BOX, 04 DOBRADIÇAS PARA BOX, 08 CORNER PARA Q-30; PARAFUSOS/ARRUELAS: 04 BASES PARA Q 30 OU SIMILAR, 04 SLEEVES PARA BOX, 04 SLEEVES PARA Q 30 OU SIMILAR; TALHAS/MOTORES: 08 TALHAS MANUAIS DE 1 TONELADA, 24 CINTAS DE 1 TONELADA; ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ACESSÓRIOS: CABOS DE AC COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA,	DIARIA	10



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN

CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	EXTENSÕES, CABOS DE COMANDO DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.		
14	0010361 - LOCAÇÃO DE PAVILHÃO EM TRELIÇA Q30, MEDINDO 30X10X4M, EM 02 ÁGUAS, MODULADO A CADA 10M, AUTO PORTANTE E SISTEMA INTEGRADO DE ENCAIXE PARA LONAS NAS ARESTAS DAS ESTRUTURAS, LONAS NAS LATERAIS E TETO ANTICHAMA, BLANCK OUT, FIXADO AO SOLO COM CABO DE AÇO E ESPIGÕES.	DIARIAS	12
15	0007967 - LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) PRATICÁVEIS - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PISO EM COMPENSADO DE 20MM COM PÉS REGULÁVEIS, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00X1,00X0,50M CADA.	DIARIA	6
16	0007968 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS COM VAZÃO DE AR 16M ³ /H, PAINEL EVAPORATIVO EM PAPEL KRAFT RESINADO, 3 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO LATERAL, CAPACIDADE DE CLIMATIZAÇÃO DE ATÉ 50M ² , 2 SAIDAS DE AR FRIO E POTÊNCIA DE 440W, POR DIÁRIA.	UND	20
17	0002273 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS EM MATERIAL TIPO PLASTICO, MEDINDO Altura total 88 cm, Largura x Profundidade 43 cm x 52 cm, Peso máximo suportado 182 kg	UND	2.000
18	0010363 - LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, FECHAMENTO EM TS, CLIMATIZADO, COBERTURA COM LONA BRANCA, SINTÉTICA E ANTICHAMAS, PISO DE ENCAIXE, CARPETADO, ILUMINAÇÃO, TOMADA ELÉTRICA, EXTINTORES, ATERRAMENTO, LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA E ART'S.	DIARIAS	10
19	0010364 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TORRE DE MONITORAMENTO MEDINDO 2,20 X 1,60 X 2 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PISO DE ENCAIXE, CORRIMÃO E COBERTURA.	DIARIAS	3
20	0010369 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAS, COM PISO ANTIDERRAPANTE, ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, COM CORRIMÕES DE SEGURANCA, COM VASO SANITARIO,DIMENSÕES MINIMAS DE 1,20 X 2,40 X 2,30 (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA),CAPACIDADE MINIMA DE ACUMULO DE MATERIAL DE 170 LITROS.	DIARIAS	30
21	0010368 - LOCAÇÃO DE EXTINTORES COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 3 unidades, AP 10L; 5 unidades - Pó BC 4Kg; 1 unidades- CO2 6Kg	DIARIAS	30



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN

CNPJ/MF:08.084.014/0001-42

Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

22	0010381 - LOCAÇÃO DE TRELIÇA EM ALUMINIO Q30, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA.	METROS	1.500
23	0010383 - LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO Q30 - MEDINDO 6x4	Diária	15
24	0002272 - LOCAÇÃO DE MESA DE MATERIAL EM PLASTICO - MEDINDO Comprimento: 70 cm, Largura: 70 cm, Altura: 71 cm	UND	800
25	0007954 - SOM PARA SOLENIDADE – DESCRIÇÃO 02 (DUAS) CAIXA DE SOM ATIVAS SISTEMA DE GRAVE MÉDIO, MÉDIO GRAVE, MÉDIA CORNETA E AGUDOS, 02 (DUAS) CAIXA DE SOM PASSIVAS, UMA MESA DE DOZE CANAIS BROTHERS OU SIMILAR.	DIARIA	25
26	0007869 - LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 02 caixas modelo SB850 ou SIMILAR com 2 falantes de 18" com 800 WATTS cada; 02 caixas modelo LINE-ARRAY ou SIMILAR com 2 falantes de 12" com 400 WATTS cada e 1 drive Titanium de 125 WATTS; 01 Amplificador de 5000 Watts RMS; 01 Amplificador de 3000 Watts RMS; 01 Amplificador de 1000 Watts RMS; 01 mesa digital com no mínimo 16 canais, 04 auxiliares 01 processador STEREO 03 vias 01 equalizador 31 bandas 02 aparelhos de CV/DVD com reprodução de MP3; 01 Notebook com músicas variadas; 02 Monitores modelo, EV, SM400 ou similar 01 Power-Play para fones de 04 vias; 05 microfones SM58; 05 microfones SM57.	Diária	25
27	0013333 - LOCAÇÃO DE MINI PALCO MEDINDO 6x6 - COM PISO EM COMPENSADO DE 20MM COM PÉS REGULÁVEIS	Diária	25

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Foram analisadas as contratações efetuadas na Região, para se chegar a uma base de preço a ser ofertado.

5.2. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município.

5.3. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.

5.4. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.



6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A demanda formalizada pode ter solução em duas contratações, quais sejam:

7.1.1. Contratação de empresa para organização e realização dos festejos municipais, que terá, entre outras obrigações, a responsabilidade pela montagem de toda a estrutura necessária, a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, e ficará incumbida do pagamento das despesas geradas, e que tenha condições técnicas mínimas exigidas conforme especificado no Termo de Referência.

7.1.2. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

7.1.3. Pelas justificativas apresentadas, alinhada com a necessidade do setor, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada em realização de eventos.

7.1.4. Sendo que a solução técnica escolhida é a de licitar, por meio de pregão presencial a parcela referente a estruturas, serviços de sonorização e iluminação de palco, grupo geradores, e demais itens constantes na planilha.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

8.1. O parcelamento da solução de aquisição de medicamentos psicotrópicos, pode ser justificado pela necessidade de garantir a viabilidade financeira, flexibilidade operacional e adequação às restrições orçamentárias enfrentadas pela instituição. Essa abordagem permite equilibrar a disponibilidade de recursos com as demandas por materiais odontológicos, garantindo a continuidade e eficácia dos serviços oferecidos à população.

8.2. A solução para a aquisição dos itens será parcelada, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.3. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.



9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, a Prefeitura de Campo Grande/RN, pretende Realizar os festejos municipais procurando oferecer aos munícipes e visitantes eventos de qualidade, proporcionando lazer e diversão de forma racional, eficiente e econômica dentro dos limites orçamentários e financeiros disponíveis e alinhada com as peças orçamentárias vigentes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Secretaria municipal, responsável pela autorização da demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe comorequisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

11.2. É de se observar que as **contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal.

11.3. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal

11.4. No presente caso, **não se observam contratações correlatas ou interdependentes** com asolução ora objeto de planejamento.

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

11.6. É de se observar que as **contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade.

11.7. Contratações interdependentes são condição indispensavel a integral prestação doobjeto principal.

11.8. No presente caso, se constata a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes



com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável".

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo.

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do	Médio	Alto



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

contrato		
----------	--	--

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de Mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento.

	Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A proposta de registro de preço para a locação de estruturas para eventos sócio-culturais, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

1. **Economia de Recursos Públicos:** O registro de preço permite à Prefeitura obter vantagens econômicas significativas, uma vez que possibilita a contratação de serviços de locação de estruturas a preços competitivos e pré-determinados, evitando a necessidade de realizar processos licitatórios individuais a cada evento.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

2. **Agilidade e Flexibilidade:** Com o registro de preço em vigor, a Prefeitura ganha agilidade e flexibilidade na contratação de serviços, pois pode solicitar a locação de estruturas conforme a demanda surgir, sem a necessidade de aguardar a abertura de novos processos licitatórios.

3. **Padronização e Qualidade:** A possibilidade de estabelecer critérios de qualidade e padrões mínimos para as estruturas contratadas garante a realização de eventos com alto nível de qualidade e segurança, atendendo às expectativas da comunidade e preservando a imagem institucional da Prefeitura.

4. **Planejamento Orçamentário:** O registro de preço permite à Prefeitura planejar de forma mais precisa seus gastos com eventos sócio-culturais, uma vez que os preços e condições contratuais já estão definidos antecipadamente, facilitando o controle orçamentário e evitando surpresas financeiras.

5. **Estímulo à Competitividade:** A concorrência entre os fornecedores interessados em participar do registro de preço tende a estimular a competitividade e a busca pela excelência na prestação dos serviços, beneficiando a administração pública e a comunidade como um todo.

Diante desses aspectos, a implantação do registro de preço para a locação de estruturas para eventos sócio-culturais representa uma alternativa eficiente e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, contribuindo para a otimização dos recursos públicos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o alcance dos objetivos institucionais relacionados à promoção da cultura e do lazer na comunidade.

Campo Grande/RN, 07 de maio de 2024.

Humberto Farias da Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos